

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Homologa o resultado da eleição dos representantes dos Diretores de Planejamento e Administração para o Consap do IFPR.

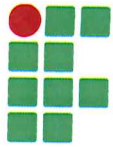
O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Regimento Interno do Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná, Artigo 5º do Capítulo III – da estrutura e composição-, o processo 23411.004518/2017-32 e a eleição realizada em 30/08/2018 na reunião dos Diretores de Planejamento e Administração para o Consap do IFPR,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição da categoria representante dos Diretores de Planejamento e Administração, para mandato de quatro anos, para o Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná, com a seguinte composição:

Categoria Diretores de Planejamento e Administração	
1º Titular	Belquis Oliveira Meireles (Campus Cascavel)
2º Titular	Claudemiro Soares de Oliveira (Campus União da Vitória)
3º Titular	Miguel Angelo Santin (Campus Palmas)
4º Titular	Paulo Sergio Bonato (Campus Irati)
1º Suplente	Mauricio Rodolfo Kurz (Campus Capanema)
2º Suplente	Rogério Domingos de Siqueira (Campus Curitiba)
3º Suplente	Douglas Ivo D'Espindola de Oliveira (Campus Jaguariaíva)
4º Suplente	Rubens Felipe Ribeiro (Campus Telêmaco Borba)





INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta